



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.371, de 16 de outubro de 2013.

Constitui a Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 16 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul pelos seguintes Conselheiros: Adriana de Fátima Gomes Gouvêa; Ana Francisca Gomes da Silva; Ana Maria da Trindade Rodrigues Rauber; Ana Maria Soares de Oliveira; André Martins Barbosa; Andre Rozemberg Peixoto Simões; Carlos Eduardo França; Daniel Abrão; Delair Osvaldo Martinelli Junior; Edson Talarico Rodrigues; Gilmar Praxedes Daniel; Henrique Mongelli; Jonas da Silva Mota; Marianne Pereira de Souza; Maria Leda Pinto; Maria Silvia Rosa Santana; Mauricio Ricardo Moriya; Milton Valençuela; Raquel de Freitas Manna; Rogério Ferreira da Silva; Roseli Rocha; Sauria Lucia Rocha de Castro; Vanessa Daiana Pedrancini; Walter Guedes da Silva; representante discente da graduação, sob a presidência da Pró-Reitora de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 16 de outubro de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS